



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

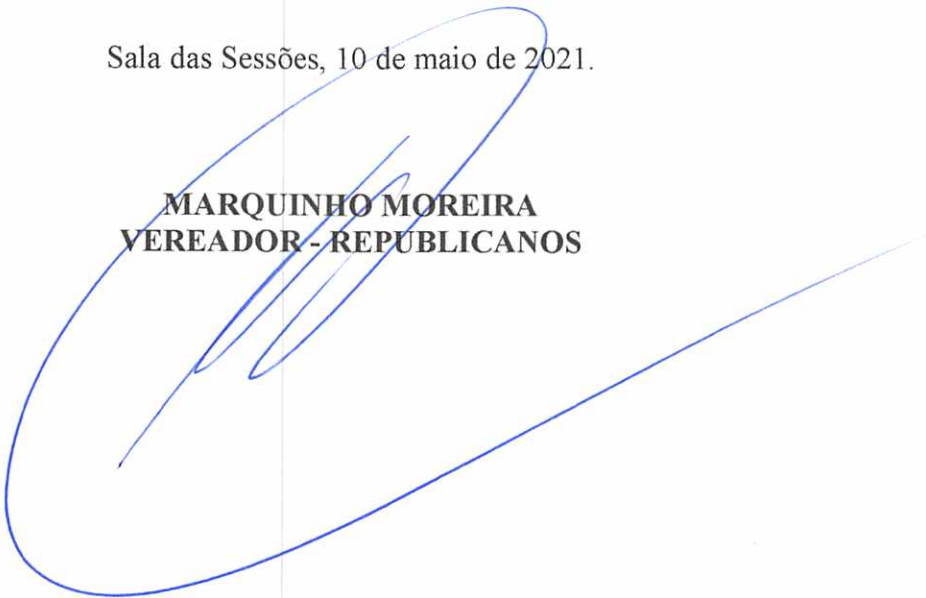
INDICAÇÃO

Considerando que, no início da Rua Maria Helena, não há sinal de pare pintado no chão.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a pintura da sinalização de solo PARE no início da Rua Maria Helena na confluência com Rua Presidente Kenedy.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

